



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**PORTARIA Nº 20599/2021 TRE/PRE/GABPRE**

Dispõe sobre a Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 10 da Resolução TSE nº 23.644, de 07 de julho de 2021, que “Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral” e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico 0000585-22.2017.6.14.8000, **RESOLVE**:

**Art. 1º** ALTERAR a composição da Comissão de Segurança da Informação - CSI constituída por meio da Portaria nº 17.770, de 03/05/2018, a qual dará continuidade aos trabalhos para os quais a mesma se propõe, passando a ter a seguinte composição:

**I - Membros titulares:**

- a) Emerson Dias da Silva, representantes da Secretaria da Tecnologia da Informação, na qualidade de presidente;
- b) Claudio Márcio Guimarães Moreira, representante do Núcleo de Governança de TI;
- c) Roberto Lopes Rocha, representante da Diretoria Geral;
- d) Jorge Pereira Monteiro, representante do Gabinete de Segurança Institucional;
- e) Eula Gorayeb Fonseca, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- f) Sérgio Ângelo Campos Alves, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- g) Breno Augusto de Oliveira Barata Flores Martins, representante da Secretaria Judiciária;
- h) Edson da Cruz Costa, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- i) Jorge Pereira Monteiro, representante do Gabinete de Segurança Institucional;
- j) Valéria Athayde Fontelles de Lima, representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral;
- k) Charles da Costa Ribeiro, representante da Secretaria de Administração;
- l) Renata Claudia Martins Ferreira representando a Assessoria de Comunicação Institucional.

**II - Membros substitutos:**

- a) Alessandro dos Santos Cruz e Rousevelt Rodrigues de Almeida, representantes da Secretaria da Tecnologia da Informação;
- b) Eduardo Sousa de Araújo, representante da Diretoria Geral;
- c) Alexandre da Silva Santos, representante do Gabinete de Segurança Institucional;

- d) Vilarete de Almeida Oliveira, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- e) Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- f) Fabiano de Cristo Araújo de Oliveira, representante da Secretaria Judiciária;
- g) Ricardo Serruya de Medeiros, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- h) Alexandre da Silva Santos, representante do Gabinete de Segurança Institucional;
- i) Carlos Fábio Ferreira Monteiro, representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral;
- j) José de Ribamar França Silva, representante da Secretaria de Administração;
- k) Livia Cacilda Oliveira Coelho, representando a Assessoria de Comunicação Institucional.

**Parágrafo único** DESIGNAR o servidor Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar como Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o servidor Claudio Márcio Guimarães Moreira para secretariar os trabalhos do comitê.

**Art. 2º** O Comitê de Segurança da Informação - CSI reunir-se-á ordinariamente, ao menos, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário.

**Parágrafo único** As deliberações tomadas nas reuniões do CSI serão documentadas por meio de ata formalizada em processo SEI específico e divulgadas no âmbito do Tribunal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Belém, 30 de agosto de 2021.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Presidente**, em 03/09/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1368411** e o código CRC **C6B87FF0**.